



Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 162 /2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita rede de águas pluviais, rede água e esgoto, meio fio e a pavimentação na Rua Ivan Lins no bairro Enseada das Gaivotas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação está sendo feita pois a localidade carece de pavimentação asfáltica.

Os moradores vêm sofrendo há anos com o problema e quando chove sofrem com buracos com água acumulada e lama, dificultando assim a locomoção das pessoas.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 165/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que a seja feita a limpeza e drenagem periódica do Canal de Medeiros – Extensão Serramar.**

Justificativa

Ao andar por nossa cidade vejo a continua falta de manutenção do Canal de Medeiros, digo isso pois percorri toda a extensão do canal em nossa cidade e pude constatar a falta de limpeza e a necessidade de drenagem dele.

Pois, sem a manutenção e limpeza no Canal de Medeiros, quando á chuva as ruas ficam alagadas e intransitáveis. Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade é cuidar do município.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº 197/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a implantação de uma base de atendimento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: resi-

dências, locais de trabalho e vias públicas.

A implementação do SAMU em Rio das Ostras certamente traria muitos benefícios. Além disso, possibilitaria o recebimento de verbas federais via Ministério da Saúde, além do recebimento de veículos adequados para a execução do serviço por meio de outros entes, como o Estado, por exemplo.

Dessa forma, o SAMU no município seria um avanço da oferta de serviço público de saúde com mais agilidade e eficiência.

Aproveitamos para ressaltar, ainda, que diversos municípios estão recebendo veículos para o SAMU, como Macaé, por exemplo. Por se tratar de um pedido da comunidade, solicito atendimento urgente nesta indicação.

Peço, ainda, o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de fevereiro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 013/2023

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores:

Márcio Alves da Costa

Gabriel da Silveira Gomes

Renato Salgado Maria

Felipe Batista da Silva dos Santos

Claudio de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem se dá, pela relevante representatividade deste profissionais ao Município de Rio Das Ostras, com um trabalho intenso e muita dedicação, os referidos Pranchetas, que trabalham nos pontos de Vans, conseguiram organizar e adequar os horários dos pontos em rocha Leão/Âncora, trabalhando em turnos de 06h até as 21h, cumprindo assim, a escala determinada pela SECTRAN e obtiveram sucesso para adequar aos usuários do transporte uma organização exemplar, que atende a população com êxito e satisfação. Por este motivo é relevante e faz jus essa moção de aplausos direcionada a essa Classe.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador-Autor

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará na sala de reuniões localizada no prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000 – Verdes Mares - Rio das Ostras – RJ, a licitação abaixo relacionada:

No dia 29/03/2023 às 10h00min. - Pregão nº 003/2023 (Processo Administrativo nº 1629/2022), objetivando a aquisição de material de expediente e escritório, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à CPLP, situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000 – Verdes Mares - Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2770-1060.

Maurício Braga Mesquita
Presidente